

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 19/2025

O professor(a) Suzinara Beatriz Soares de Lima do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | EFETIVIDADE DE CURATIVOS PROFILÁTICOS PARA PRE-VENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO NASAL EM NEONATOS: UM PROTOCOLO DE REVISÃO SISTEMÁTICA |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências da Saúde |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Enfermagem |
| Registro na UFSM nº | PRPGP/UFSM N. 019/2025 |
| Área do CNPq (3º nível) | ENFERMAGEM NA GESTÃO E GERENCIAMENTO |
| Número de vagas | 2 (duas) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 10 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 11 de julho a 08 de agosto de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 09 de agosto de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 10 de agosto de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 11 de agosto de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas | até 22 de agosto de 2025 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail: suzinara.lima@uftsma.br e grupogestaoenfermagem@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a

bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado da escola que frequenta; participar de entrevista se for o caso).

O link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 11/julho/2025).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escolas, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail ao aluno na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

ANEXO 2A FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| TURNO/DIA | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
|-----------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| MANHÃ | | | | | |
| TARDE | | | | | |
| NOITE | | | | | |

ANEXO 2B CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).